



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**021942/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=7710aaff-e32d-406f-b0a6-63228371f187>

Chave de acesso: 7710aaff-e32d-406f-b0a6-63228371f187

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS/2023/CML/ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6108/2023.</i></p> <p><b>DATA:05/10/2023</b></p>
---





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 328 /2023**

Linhares- ES, 17 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 6108/2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o como que se encontra alguns **POSTES DE ENERGIA** no meio das **RUAS** dentro da comunidade do **CHAPADÃO DAS PALMINHAS** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada na **COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS, ATENDEMOS ALGUNS MIUNICIPES**, que mostraram o motivo de descontentamento com uma situação que precisa ser sanada para se evitar maiores problemas, que é neste caso a **LOCALIZAÇÃO DE ALGUNS POSTES DE ENERGIAS NO MEIO DAS RUAS dentro da comunidade.** Verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois estas ruas são movimentadas, e também utilizadas por veículos de grande porte, e sua passagem em algumas ruas da **COMUNIDADE** e acaba ficando obstruída devido a presença destes **POSTES DE ENERGIAS** no meio das avenidas.

Os munícipes informam que algumas ações de limpeza dentro da comunidade acabam sendo impedidas de serem realizadas devido a impossibilidade que os veículos de grande porte têm de adentra na comunidade, por causa dos **POSTES DE ENERGIA DENTRO DA COMUNIDADE**, que estão no meio das vielas. Por isso a comunidade solicita que a empresa responsável pela concessão do serviço público ou o **PODER PÚBLICO** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL** faça o devido acerto destes **POSTES**, para justamente libera o tráfego de veículos na comunidade, sendo assim permitirá que por exemplo se faça algumas ações no interior da comunidade.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.** Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA E OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## IMAGENS















**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OF. Nº 2542/2023 – SEMOS**

Linhares/ES, 27 de Novembro de 2023.

Ao Vereador  
**Alysson Reis**  
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao OF SG/Nº6108/2023.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria solicita a remoção e recolocação de postes de energia elétrica na Rua do Chapadão das Palminhas, neste Município, vimos por meio deste, informar que os postes de distribuição de energia são ativos da concessionária EDP e, somente a respectiva tem a outorga para realizar troca, remoção entre outras naturezas. Portanto, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

